

Segunda Fase da Consulta Pública nº 052/2022, que tem por objetivo obter subsídios referente ao relatório de AIR que trata do acesso à transmissão o cenário de expansão de geradores eólicos e fotovoltaicos.

São Paulo, 21 de junho de 2023

A Simple Energy Assessoria e Gestão de Energia (SIMPLE) apresenta contribuição referente à segunda fase da Consulta Pública nº 052/2022 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

A Simple Energy Assessoria e Gestão de Energia (SIMPLE) se posiciona a favor da **Alternativa D**, apresentada no Relatório de Análise de Impacto Regulatório nº 2/2023-SRT-SRG-SCG-SFG/ANEEL e composta pelas propostas: 3, 4, 8, 11, 13, Outorga.

Ressaltamos que durante a primeira fase da consulta pública a Simple sugeriu que a alternativa C fosse alterada e tivesse a configuração da então apresentada alternativa D, tal opção (alternativa D) foi sugerida pela área técnica e indicada como melhor opção, conforme é destacado no Quadro 4 - Comparação das alternativas¹.

Dessa forma a Simple entende que a alternativa D, enfrentará de forma adequada o problema regulatório apresentado na Consulta Pública, proporcionando condições para uso eficiente do sistema de transmissão, adequada alocação dos custos no acesso à transmissão e melhores ferramentas para o planejamento da expansão da transmissão no sistema interligado nacional, mantendo a competitividade atual no seguimento de geração, contribuindo para a modicidade tarifária.

Por fim, nos colocamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, renovando os nossos protestos de estima e consideração.

¹ Relatório de Análise de Impacto Regulatório nº 2/2023-SRT-SRG-SCG-SFG/ANEEL